



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

RTA – 2025

2º TRIMESTRE

CONTROLADORA GERAL: Ane Karoline Oliveira Borges

PREFEITO: Valmir dos Santos Costa

ASSUNTO: Relatório Trimestral de Auditoria do 2º trimestre de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001 e Resolução Nº 226 De 12 de fevereiro de 2004

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do exercício de 2025, cujos resultados relatamos abaixo:

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.513 de 30/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.772 de 01/10/2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.810 de 13/12/2024, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 676.777.000,00**

assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	644.791.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(40.224.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	72.210.000,00
TOTAL DA RECEITA	676.777.000,00
DESPESAS CORRENTES	538.533.124,00
DESPESAS DE CAPITAL	136.343.876,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00
TOTAL DA DESPESA	676.777.000,00

2- RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no segundo trimestre foi de **R\$ 149.186.285,07** (cento e quarenta e nove milhões cento e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

TITULO	ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	644.791.000,00	131.177.297,41	234.170.246,35
RECEITAS DE CAPITAL	72.210.000,00	26.069.293,18	27.596.967,12
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(40.224.000,00)	(8.060.305,52)	(15.885.235,00)
TOTAL	676.777.000,00	149.186.285,07	245.881.978,47

3- DESPESAS

3.1- DESPESA EMPENHADA / LIQUIDADA / PAGA

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 53.915.470,15**. O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ **97.318.188,67**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **93.269.902,12** conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
NO PERÍODO	53.915.470,15	97.318.188,67	93.269.902,12	4.048.286,55
ACUMULADO	486.521.438,23	183.210.531,78	160.434.984,16	22.775.547,62

3.2- DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 2.641.052,01 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil cinquenta e dois reais e um centavo)** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	2.560.700,01
Outros Auxílios Financeiros a PF	80.352,00
TOTAL	2.641.052,01

3.3- DIÁRIAS

No período em exame, foi realizado uma despesa em diárias no valor de **R\$ 27.357,09 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADA NO PERÍODO

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	131.177.297,41	83.338.868,29	47.838.429,12
DEDUÇÃO	(8.060.305,52)	0,00	(8.060.305,52)
CAPITAL	26.069.293,18	13.979.320,38	12.089.972,80
TOTAL	149.186.285,07	97.318.188,67	51.868.096,40

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de **R\$ 51.868.096,40**.

4- TESOURARIA

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em 30/06/2025 importava em R\$ 147.679.663,19, assim distribuídas:

Prefeitura	128.601.956,90
Fundo de Saúde	15.456.455,03
Fundo de Assistência Social	1.488.141,36
Meio Ambiente	1.140.105,86
SMTT	692.539,22
FUNDETRANS	255.419,39
FMDCA	45.045,43
	147.679.663,19

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

5- DO BALANÇO FINANCEIRO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	273.602.960,56
EXTRA-ORÇAMENTARIA	351.723.366,18
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	37.732.760,89
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	91.746.864,57
TOTAL GERAL	754.805.952,20
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	521.619.814,18
EXTRA ORÇAMENTARIA	43.108.066,97
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	37.732.760,89
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PROXIMO PERÍODO	152.345.310,16
TOTAL GERAL	754.805.952,20

6- DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	159.064.042,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	267.927.957,17
TOTAL GERAL DO ATIVO	426.991.999,42
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	46.784.151,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	102.392.479,45
PATRIMONIO LIQUIDO	199.762.514,40
TOTAL GERAL DO PASSIVO	348.939.145,29

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um superavit verificado em **R\$ 48.804.544,97**, onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	154.055.809,54
(-) Passivo Financeiro	57.635.973,18
Superávit Verificado	96.419.836,36

7- EDUCAÇÃO

7.1- MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se **2,49% (dois virgula quarenta e nove) abaixo do estabelecido por lei.**

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou **em R\$ 8.782.075,00 (oito milhões setecentos e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais)**. O valor repassado é inferior ao total devido com um **déficit de R\$ 3.109.629,28 (três milhões cento e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**.

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita de impostos e transferências	111.084.518,07
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	27.771.129,52
Valor aplicado com MDE (liquidado)	9.116.891,34
Valor aplicado com Dedução Fundeb	15.885.235,00
Total das Despesas para Fins de Limite	25.002.126,34
<u>Percentual aplicado</u>	22,51%
<u>Déficit</u>	2.769.003,18

7.2- APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	48.458.406,00
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	33.920.884,20
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação (liquidado)	36.444.636,79
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	75,21%
<u>Superávit</u>	2.523.752,59

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais da educação está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT	
Receita do FUNDEB - VAAT	1.651.072,62
<u>Percentual aplicado na Educação Infantil- 50%</u>	60,37%
<u>Percentual aplicado em investimento- 15%</u>	0,00%

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com complementação VAAT na educação infantil está acima do limite mínimo exido por lei. O município ainda não aplicou os recursos da complementação em despesa de capital, desta forma o Município de Itabaiana não vem cumprindo com o que determina a Lei.

8- APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	111.084.518,07
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	16.662.677,71
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	22.179.414,91
<u>Percentual aplicado</u>	19,97%
<u>superávit</u>	5.516.737,20

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se acima do limite mínimo com um **superavit de aproximadamente R\$ 5.516.737,20**. Desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde vem cumprindo com o que determina a Lei.

9- DESPESA COM PESSOAL

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 – JANEIRO A JUNHO	
Despesa com Pessoal Bruta	44.993.665,61
(-) Setenças Judiciais	1.019.730,24
(-) Despesa Exercício Anterior	519,00
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	48.897,07
(-) Agente Comuniário de Saúde e de Endemias	2.445.849,02
(-) Enfermagem	366.889,13
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	41.111.781,15
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	43,73 %
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	1.518.844,98
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	299.760,32
Despesa com Pessoal Líquida	39.293.175,85
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	41,79 %

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	650.728.480,61
DESPESA COM PESSOAL	211.490.621,71
PERCENTUAL APLICADO	32,50%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - <u>ÚLTIMOS 12 MESES</u>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		650.728.480,61
DESPESA COM PESSOAL		288.395.161,26
PERCENTUAL APLICADO		44,32%
VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - <u>ÚLTIMOS 12 MESES</u>		
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ABAIXO	-9,68%
VALORES EM REAIS		-62.998.218,27

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), encontra-se em acordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO:

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 30 de julho de 2025

Ane Karoline Oliveira Borges

Controladora Geral

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º trimestre do exercício de 2025, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todosos parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Ane Karoline Oliveira Borges

Controladora Geral